



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.295

Pág. 1 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

PORTARIA Nº 682, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia a servidora Priscila Pedreti para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve

Art. 1º. Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, combinada com a Lei Municipal n.º 1.186, de 2 de maio de 2018, a servidora Priscila Pedreti, matrícula 1408/7, ocupante do emprego de Assistente Administrativo, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 9 de dezembro de 2019 a 7 de janeiro de 2020.

Parágrafo único. A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período de substituição, consoante redação do §3º do art. 4º da Lei n.º 1.186, de 2 de maio de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

DEPARTAMENTO PESSOAL	PAG
PORTARIA Nº 682 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019	1
PORTARIA Nº 683 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019	2
PORTARIA Nº 684/2019	2
PORTARIA Nº 685 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019	3
LICITAÇÕES E CONTRATO	PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019	3
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMAD DE PREÇO Nº 05/2019	3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2019	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2019	4
DISPENÇA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2012	4
DISPENÇA DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2012	5
DECRETOS E LEIS	PAG
RESUMO DOS DECRETOS DE Nº 951/2019 E 952/2019	5
DECRETO Nº 956/2019	6
ANEXO I DO DECRETO Nº 956/2019	7
ANEXO II DO DECRETO Nº 956/2019	10
ANEXO III DO DECRETO Nº 956/2019	11



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.295

Pág. 2 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 683, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Prorroga, por dois anos, a cessão dos servidores Izaías Iram de Oliveira e Mariza Aparecida dos Santos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 064/2019, de 09.12.2019, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, solicitando a prorrogação da cessão dos servidores municipais Izaías Iram de Oliveira e Mariza Aparecida dos Santos; considerando a disponibilidade desta municipalidade em atender à solicitação constante do supramencionado expediente; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 212/2005, e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por dois anos, a partir de 9 de novembro de 2019, a cessão do servidor **Izaías Iram de Oliveira**, matrícula 943/1, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º. Prorrogar, por dois anos, a partir de 10 de dezembro de 2019, a cessão da servidora municipal **Mariza Aparecida dos Santos**, matrícula 1357/9, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 3º. O ônus das cessões de que trata esta Portaria, permanecerá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto, podendo este ato de cedência ser revogado a qualquer tempo, havendo interesse ou necessidade do município, bem como a superveniência de legislação contrária, caso em que deverá ocorrer o retorno imediato do servidor ao Quadro de Pessoal do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 684/2019.

Súmula: Transfere a servidora municipal Luciana Tavares dos Santos para prestar serviços na sede administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 30/2019, de 13.11.2019, da Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Venina Batista Ribeiro da Silva, objeto do Protocolo n.º 4541/2019.

Resolve

Art. 1º. Transferir, a servidora municipal Luciana Tavares dos Santos, matrícula n.º 1382/0, ocupante do emprego de Auxiliar de Limpeza, para prestar serviços na sede administrativa da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Parágrafo único. A transferência de que trata o caput não implica em alteração nas funções da servidora e de sua carga horária de trabalho.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos a partir de 5 de dezembro de 2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.295

Pág. 3 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 685, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede licença maternidade à servidora **Fernanda Aparecida de Souza**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 13 de dezembro de 2019 até 10 de abril de 2020, à servidora municipal Fernanda Aparecida de Souza, matrícula 1654/3, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

AVISO DE LICITAÇÃO – REABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a reabertura de processo, diante de suspensão publicada às fls. 03 da Edição nº 2557 do Jornal Pérola do Norte, datado de 07 e 08 de dezembro de 2019, que fará realizar **às 8:50 (oito e cinquenta) horas do dia 24 (vinte e quatro) de dezembro de 2019**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de

Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *a possível concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 206 dias letivos do ano de 2020, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 114/2019 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 13 de dezembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de dezembro de 2019.

Mateus Moreton
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019 (PMRC) PROCESSO 216

PARTICIPAÇÃO – AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar **às 08:50 (oito e cinquenta) horas de 30 (trinta) de janeiro de 2020**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, na cidade

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.295

Pág. 4 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MELHOR TÉCNICA E PREÇO GLOBAL**, objetivando a *possível aquisição de material didático e pedagógico para atender professores municipais e a quantidade estimada de 1.207 (um mil duzentos e sete) alunos da Educação Infantil e Fundamental, compreendendo Maternal II (grupo 2), Maternal III (grupo 3), Pré I (grupo 4), Pré II (grupo 5) e 1º, 2º, 3º, 4º e 5º anos do regime de nove anos do Ensino Fundamental) bem como assessoria e capacitação pedagógica para os professores e gestores da Educação Infantil e Ensino Fundamental da rede pública municipal de ensino, para os quatro bimestres do ano letivo de 2020, conforme descrição no Edital de Tomada de Preços nº 5/2019 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 16 de dezembro de 2019 no horário comercial, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de dezembro de 2019.

Diana Camargo Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2019 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELLI - **CNPJ/MF:** 17.796.451/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Matogrosso e Mathias, que se

apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 04 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: de 13 de dezembro de 2019 a 12 de julho de 2020

VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais).

.Ribeirão Claro, 12 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2019 (PMRC)

INEXIGIBILIDADE Nº 8/2019 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: SHOW COMPLETO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME - **CNPJ/MF:** 11.943.653/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da dupla Maiara e Maraísa, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 05 de julho de 2020.

VIGÊNCIA: de 13 de dezembro de 2019 a 12 de julho de 2020

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

Ribeirão Claro, 12 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 9/2019 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show de Amado Batista, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 02 de julho de 2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

Contratado: A B PROMOÇÕES E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRAVADORA – LTDA - EPP **CNPJ:** 55.949.416/0001-42

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Ano VI Edição nº 1.295

Pág. 5 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor Total: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

RESUMO DO DECRETO Nº 951/2019 de 02/12/2019

Decreto nº 951/2019 que “Regulamenta a Lei Municipal nº 1075/2014 de 14/10/2014 quanto a geração da Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e), da Declaração Eletrônica do ISS, em observação à Legislação Nacional e Municipal, bem como em consonância com o artigo 4º da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, conhecida como Código de Defesa do Consumidor (CDC) e dá outras providências”, cujo inteiro teor encontra-se publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1288 de 05/12/2019 nas páginas nº 02 à 21. (http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=141381&id_cliente=1040)

RESUMO DO DECRETO Nº 952/2019 de 03/12/2019

Decreto nº 952/2019 - que “Dispõe sobre os serviços disponíveis na internet (WEB SERVICES) para envio de dados para a geração da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, consulta e cancelamento, possibilitando a integração entre os aplicativos tecnológicos instalados nas dependências dos contribuintes e o sistema NFS-e do Município de Ribeirão Claro e da outras providências”, cujo inteiro teor encontra-se publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 1288 de 05/12/2019 nas páginas nº 24 a 43. (http://www.controlemunicipal.com.br/site/diario/publicacao.php?id=141381&id_cliente=1040)

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Ribeirão Claro-Pr, 12 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 10/2019 (PMRC)

Objeto: Contratação de empresa detentora da data e direitos de exclusividade do show da cantora Paula Mattos, que se apresentará no Centro de Eventos Barão Victor Von Rainer Harbach, na 24ª FESCAFÉ, no dia 03 de julho de 2020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO (PMRC)

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: MAIS EDIÇÕES MUSICAIS E ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ: 10.685.658/0001-38

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 12 de dezembro de 2019.

Mário Augusto Pereira
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.295

Pág. 6 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 956/2019

Atualiza a Programação Financeira Mensal de Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2019, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 838 de 03 de janeiro de 2019.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2019.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.

Ano VI

Edição nº 1.295

Pág. 7 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR

Programação Financeira da Receita Mensal

Novembro/2019

Anexo I

Decreto nº 956/2019 de 12 de dezembro de 2019

R\$ 1,00

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Program ação Financei ra	Previsão Atualiza da 2019
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun		
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	3.592.904,00	3.987.477,00	3.816.091,30	4.756.866,00	4.222.622,00	4.052.586,00	48.713.777,96	48.713.777,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	369.478,00	371.393,00	379.024,00	1.310.344,00	821.488,00	811.268,00	7.366.910,00	7.366.910,00
Impostos	328.215,00	328.215,00	328.217,00	1.059.017,00	660.828,00	660.828,00	6.134.480,00	6.134.480,00
Taxas	38.686,00	40.576,00	48.205,00	248.725,00	158.056,00	147.836,00	1.201.240,00	1.201.240,00
Contribuição de Melhoria	2.577,00	2.602,00	2.602,00	2.602,00	2.604,00	2.604,00	31.190,00	31.190,00
Contribuições	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	650.800,00	650.800,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00	54.230,00		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.295 Pág. 8 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	54.230,00	54.230,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	54.240,00	650.800,00	650.800,00
Receita Patrimonial	40.523,00	40.523,00	41.385,30	40.541,00	40.514,00	40.534,00		
	40.532,00	40.532,00	40.518,00	41.503,09	41.343,44	40.497,00	491.637,96	491.637,96
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.135,00	5.134,00	5.134,00		
	5.134,00	5.134,00	5.131,00	5.131,00	5.131,00	5.131,00	61.600,00	61.600,00
Valores Mobiliários	35.388,00	35.388,00	36.250,30	35.406,00	35.380,00	35.400,00		
	35.398,00	35.398,00	35.387,00	36.372,09	36.212,44	35.366,00	430.037,96	430.037,96
Receita Agropecuária	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.340,00	1.340,00		
	1.340,00	1.340,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	1.330,00	16.000,00	16.000,00
Receita de Serviços	238.611,00	238.625,00	238.626,00	238.626,00	238.624,00	238.624,00		
			238.638,00	238.638,00	238.691,00	238.844,00	2.878,80	2.878,80
							0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	224.512,00	224.527,00	224.528,00	224.528,00	224.527,00	224.527,00		
			224.536,00	224.536,00	224.550,00	224.703,00	2.709,53	2.709,53
							0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	582,00	582,00	582,00	582,00	583,00	583,00		
	583,00	583,00	585,00	585,00	585,00	585,00	7.000,00	7.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	26,00	26,00	26,00	26,00	27,00	27,00		
	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	27,00	320,00	320,00
Outros Serviços	13.491,00	13.491,00	13.490,00	13.490,00	13.487,00	13.487,00		
	13.488,00	13.488,00	13.490,00	13.490,00	13.529,00	13.529,00	161.950,00	161.950,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013		
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.295	Pág. 9 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Transferências Correntes	2.881.551,00	3.272 .711, 00	3.093.1 51,00	3.103.2 51,00	3.057.8 06,00	2.898.0 46,00		
		2.898 .206, 00	3.156.0 73,00	3.001.4 73,00	2.948.6 33,00	3.495.6 33,00	37.210.5 80,00	37.210.5 80,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.491.465,00	1.491 .625, 00	1.491.4 65,00	1.493.9 65,00	1.494.1 30,00	1.493.9 70,00		
		1.494 .130, 00	1.751.9 85,00	1.596.7 85,00	1.544.5 45,00	2.019.5 45,00	19.363.5 80,00	19.363.5 80,00
Transferências dos Estados e do DF e de suas Entidades	952.586,00	1.343 .586, 00	1.164.1 86,00	1.163.5 86,00	1.126.1 76,00	966.576 ,00		
		966.5 76,00	966.588 ,00	967.188 ,00	966.588 ,00	948.588 ,00	12.498.8 00,00	12.498.8 00,00
Transferências de Instituições Privadas						90.000, 00	90.000,0 0	90.000,0 0
Transferências de Outras Instituições Públicas	437.500,00	437.5 00,00	437.500 ,00	437.500 ,00	437.500 ,00	437.500 ,00		
		437.5 00,00	437.500 ,00	437.500 ,00	437.500 ,00	437.500 ,00	5.250.00 0,00	5.250.00 0,00
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	8.200,0 0	-	-	-	-
				-	-	-	8.200,00	8.200,00
Outras Receitas Correntes	7.181,00	8.662 ,00	8.345,0 0	8.544,0 0	8.620,0 0	8.544,0 0		
		8.249 ,00	9.086,0 0	7.787,0 0	8.357,0 0	7.330,0 0	99.050,0 0	99.050,0 0
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	174,00	1.198 ,00	744,00	628,00	743,00	627,00		
		627,0 0	1.197,0 0	173,00	743,00	173,00	7.770,00	7.770,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	5.116,00	5.466 ,00	5.466,0 0	5.741,0 0	5.741,0 0	5.741,0 0		
		5.466,00	5.466	5.753,0	5.478,0	5.128,0	66.040,0	66.040,0

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013						
Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019.	Ano VI	Edição nº 1.295	Pág. 10 /12				

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

		,00	0	0	0	0	0	0
Demais Receitas Correntes	1.891,00	1.998,00	2.135,00	2.175,00	2.136,00	2.176,00		
	2.136,00	2.156,00	2.136,00	2.136,00	2.136,00	2.029,00	25.240,00	25.240,00
DEDUÇÕES (B)	-401.170,00	-480.330,00	-444.711,00	-521.001,00	-449.214,00	-415.334,00		
	-409.715,00	-407.895,00	-427.292,00	-411.842,00	-411.023,00	-401.543,00	5.181,07	5.181,07
RECEITAS CAPITAL (D)	9.583,00	509.583,00	637.383,00	541.458,00	10.472,00	9.583,00		
	9.583,00	165.921,57	9.584,00	50.622,37	17.472,18	9.584,00	1.980,82	1.980,82
RECEITA TOTAL (A-B+D)	3.201.317,00	4.016.730,00	4.008.763,30	4.777.323,00	3.783.880,00	3.646.835,00		
	4.157.694,00	3.824.448,70	3.526.487,00	3.426.661,46	3.307.875,62	3.835.522,00	45.513,53	45.513,53

Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Janeiro a Novembro/2019

Anexo II
 Decreto nº 956/2019 de 12 de dezembro de 2019

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada						Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho		
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Despesas Correntes								45.947.926,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.839.132,00	1.812.765,84	1.806.132,00	1.794.132,00	2.169.682,00	2.657.224,00		
	1.987.778,00	1.775.882,00	2.032.382,00	1.552.382,00	1.802.382,00	2.664.424,00	23.894.297,84	23.894.297,84
OUTRAS DESPESAS	1.404.275,00	1.439.749,00	1.906.727,80	1.736.918,40	1.903.814,50	2.198.322,10		

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.295 Pág. 11 / 12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CORRENTES	0		4	2	9	1		
	1.678.521,37	1.954.921,72	2.214.121,42	2.109.806,83	1.820.748,62	1.685.702,00	22.053.628,92	22.053.628,92
Despesas de Capital							-	3.612.532,31
INVESTIMENTOS	7.360,00	698.860,00	653.150,00	704.900,00	304.388,00	418.987,02		
	241.256,62	184.790,67	176.520,00	44.150,00	65.520,00	10.000,00	3.509.882,31	3.509.882,31
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	15.650,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00		
	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.600,00	102.650,00	102.650,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-					
			220.000,00	432.850,00			212.850,00	212.850,00
TOTAL GERAL	3.255.767,00	3.956.374,84	4.381.659,84	4.244.500,42	4.386.434,59	5.283.083,13		
	3.916.105,99	3.924.144,39	4.211.573,42	4.147.738,83	3.697.200,62	4.368.726,00	49.773.309,07	49.773.309,07

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado

NOVEMBRO/2019

Anexo III

Decreto nº 956/2019 de 12 de dezembro de 2019

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	8.579.670,07	7.264.484,07	6.571.746,49	5.723.642,72	5.946.346,50	5.343.791,91	3.707.543,78	3.949.131,79	3.849.436,10	2.944.349,68	2.443.272,31	2.053.947,31	8.579.670,07
Receitas Correntes	3.191.734,00	3.507.147,00	3.371.380,30	4.235.865,00	3.773.408,00	3.637.252,00	4.148.111,00	3.658.527,13	3.516.903,00	3.376.039,09	3.290.403,44	3.825.938,00	43.532.707,96
Receitas de Capital	9.583,00	509.583,00	637.383,00	541.458,00	10.472,00	9.583,00	9.583,00	165.921,57	9.584,00	50.622,37	17.472,18	9.584,00	1.980.829,12
SUBTOTAL	11.780.987,07	11.281.214,07	10.580.509,79	10.500.965,72	9.730.226,50	8.990.626,91	7.865.237,78	7.773.580,49	7.375.923,10	6.371.011,14	5.751.147,93	5.889.469,31	54.093.207,15
Despesas													
Pessoal e Encargos	1.839.132,00	1.812.765,84	1.806.132,00	1.794.132,00	2.169.682,00	2.657.224,00	1.987.778,00	1.775.882,00	2.032.382,00	1.552.382,00	1.802.382,00	2.664.424,00	23.894.297,84
Outras Despesas Correntes	1.404.275,00	1.439.749,00	1.906.727,84	1.736.918,42	1.903.814,59	2.198.322,11	1.678.521,37	1.954.921,72	2.214.121,42	2.109.806,83	1.820.748,62	1.685.702,00	22.053.628,92
Investimentos	7.360,00	698.860,00	653.150,00	704.900,00	304.388,00	418.987,02	241.256,62	184.790,67	176.520,00	44.150,00	65.520,00	10.000,00	3.509.882,31
Amortização da Dívida	5.000,00	5.000,00	15.650,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.550,00	8.600,00	102.650,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sexta-feira, 13 de dezembro de 2019. Ano VI Edição nº 1.295 Pág. 12 /12

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Reserva de Contingência										212.850,00			212.850,00
SUBTOTAL	3.255.767,00	3.956.374,84	4.381.659,84	4.244.500,42	4.386.434,59	5.283.083,13	3.916.105,99	3.924.144,39	4.431.573,42	3.927.738,83	3.697.200,62	4.368.726,00	49.773.309,07
Restos a Pagar	1.260.736,00	753.092,74	475.207,23	310.118,80									2.799.154,77
TOTAL	4.516.503,00	4.709.467,58	4.856.867,07	4.554.619,22	4.386.434,59	5.283.083,13	3.916.105,99	3.924.144,39	4.431.573,42	3.927.738,83	3.697.200,62	4.368.726,00	52.572.463,84
Saldo Financeiro	7.264.484,07	6.571.746,49	5.723.642,72	5.946.346,50	5.343.791,91	3.707.543,78	3.949.131,79	3.849.436,10	2.944.349,68	2.443.272,31	2.053.947,31	1.520.743,31	1.520.743,31